C

OMUNIDADE AMPLIADA

A comunidade ampliada é uma forma de responder ao apelo que leigas e leigos sentem de viver o Evangelho a partir do carisma de Champagnat, junto com irmãos, que se sentem motivados a ampliar o horizonte da comunidade tal como se tem feito até hoje, experienciando a comunhão de vida com leigos. Adquire as mesmas características da comunidade mista, embora não sob o mesmo teto[[1]](#footnote-1). É uma maneira privilegiada de viver a “nova relação” solicitada pelo XXI Capítulo Geral[[2]](#footnote-2).

Essas comunidades nascem da ação do Espírito, que nos está convidando a multiplicar na Igreja diferentes formas de viver a comunhão e o mútuo enriquecimento entre religiosos e leigos. No fundo, essas comunidades colocam em evidenciam um novo modo de viver como Igreja.



A maneira de se organizar varia conforme a província. Em geral, é o irmão Provincial que nomeia os leigos, leigas e irmãos que constituirão essas comunidades, depois de manifestarem seu desejo de participar e de um tempo de discernimento ou preparação. Na relação anual de envio dos irmãos, também aparecem os leigos e leigas indicados para a comunidade para a qual foram enviados. A constituição de tal comunidade é geralmente para apenas um ano, podendo ser renovável.

Nesse tipo de comunidade, o meio fundamental para se construir unidade é o projeto comunitário. Reúnem-se de acordo com o que ele determina, podendo ser uma ou duas vezes por semana, às vezes na casa dos irmãos, outras na casa dos leigos. Tanto os irmãos como os leigos vivem em seus respectivos domicílios e realizam sua missão ou trabalho nesses lugares ou em outros. Além disso, esse projeto envolve o caminho que a comunidade quer seguir considerando as diferentes experiências, que visam partilhar vida, missão e espiritualidade.

Como toda experiência, cultiva-se a acolhida e a abertura para assumir buscas em comum e tomar decisões; partilham-se momentos de oração e de reflexão formativa, a missão com suas realizações e suas dificuldade, saídas, celebrações, retiros. Os integrantes cuidam-se mutuamente, aceitando suas identidades diferentes e complementares e se aprofundando nelas.

1. O Secretariado dos leigos publicou essas experiências de comunidades ampliadas em: *Viver com outros o carisma marista.* Comunidades ampliadas de Santa Maria de Los Andes, Roma, 2013; e em: *Somar vidas, multiplicar horizontes.* Experiências comunitárias, Roma, 2013. [↑](#footnote-ref-1)
2. Cf. *Apelo fundamental*, XXI Capítulo General, Roma 2009. [↑](#footnote-ref-2)